



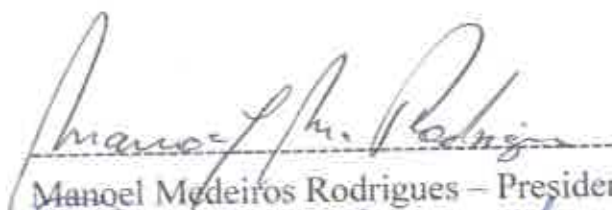
Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

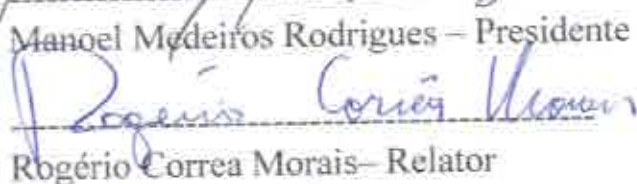
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/ 15, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 02/ 2015, de 03 de Setembro de 2015, de autoria do Vereador Rogério Correa Moraes, o qual “dispõe sobre as normas de funcionamento de casas noturnas, bares e similares no município de Mâncio Lima e dá outras providências.”

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 19 de Novembro de 2015.


Manoel Medeiros Rodrigues – Presidente


Rogério Correa Moraes – Relator


Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.